



HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 035/2022

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 38 inciso VII da Lei Federal n.º. 8.666/93, e art. 24, inciso II da Lei n.º. 8.666/93, e Decreto Presidencial n.º 9.412, de 18 de junho de 2018, **HOMOLOGA** o resultado da **Dispensa de Licitação n.º 035/2022**, deflagrada do **Processo Administrativo n.º 093/2022**, que teve como objeto a contratação de instituição especializada para fins de serviço de internação e manutenção de tratamento de paciente acometido de uso excessivo e dependência de substâncias psicoativas, da qual logrou-se vencedora a empresa CLINICA TERAPEUTICA AMIGOS DO RESGATE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.582.996/0001-87, com o valor global de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 26 de abril de 2022.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal